



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Alfredo kaefer –PSDB/PR

PROJETO DE LEI Nº 2.105 DE 2007. (Do Poder Executivo)

Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 5º do presente Projeto de Lei, a seguinte redação:

“ Art. 5º Somente poderão optar pelo regime de que trata o art. 1º cooperativas e empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão de cooperativas no regime de tributação unificada se faz necessária em razão do grande número de pessoas de baixa renda que importam mercadorias nos municípios limítrofes, que de outra forma não poderão organizar-se legalmente senão mediante cooperativismo.

Sala das Sessões, de setembro de 2007.



Deputado **Alfredo Kaefer**
PSDB

